



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

## **RESOLUÇÃO CC nº 05/07**

**Aprova o Curso de Tecnologia em Comércio Exterior.**

A Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer Consuni nº 90/07, de 15/08/07;

considerando, ainda, o Parecer CA nº 04/07, de 22/08/07,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Tecnologia em Comércio Exterior, que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de setembro de 2007.

Cláudia Furtado  
Presidente